

**Cooperativa Central de
Crédito do Estado de São Paulo -
SICOOB SÃO PAULO**

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
30 de junho de 2014**



Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Associadas
Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - SICCOB SÃO PAULO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO


Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 14 (a) às demonstrações financeiras, referente às autuações recebidas pela Cooperativa em razão do não recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre o rendimento de aplicações financeiras que manteve em sociedades não cooperativas, nos períodos de 1999 a 2002. A administração da Cooperativa, com base na opinião favorável de seus assessores jurídicos, questiona a exigibilidade dos referidos autos de infração, por entender que toda a movimentação financeira da Cooperativa constitui ato cooperativo, não caracterizando base impositiva para tributação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos em um eventual desfecho favorável dessa questão. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2014.



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"



Rodrigo Ribeiro Viñau
Contador CRC 1SP236048/O-1

Índice

Balço patrimonial	2
Demonstraço das sobras	3
Demonstraço das mutaçoões no patrimõnio líquido	4
Demonstraço dos fluxos de caixa	5
Notas explicativas da administração às demonstraçoões financeiras	
1 Contexto operacional	6
2 Apresentaçõ das demonstraçoões financeiras e principais prácticas contábeis	6
3 Caixa e equivalentes de caixa	10
4 Aplicaçoões interfinanceiras de liquidez	10
5 Títulos e valores mobiliários	11
6 Operaçoões de crédito	12
7 Outros créditos	13
8 Outros valores e bens	13
9 Investimentos	14
10 Imobilizado	15
11 Intangível	15
13 Relações interfinanceiras – Centralizaço financeira	16
14 Outras obrigaçoões	17
15 Patrimõnio líquido	18
16 Dispêndios administrativos	19
17 Outros ingressos operacionais	19
18 Partes relacionadas	20
19 Instrumentos financeiros	22
20 Gerenciamento de riscos	23
21 Gerenciamento de capital	24
22 Garantias prestadas	25
23 Cobertura de seguros	25
24 Lei 12.973/14 – Conversão da MP 627/13	25

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Balço patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2014	2013
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		5	25	Depósitos a prazo	12	2.489.067	2.324.836
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	2.512.007	2.486.231	Relações interfinanceiras	13	199.816	216.339
Títulos e valores mobiliários	5	232.802	93.159	Obrigações sociais e estatutárias	14	4.521	4.328
Operações de crédito	6		5	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	77	69
Outros créditos	7	122	157	Outras obrigações	14	313	456
Outros valores e bens	8	107	18				
		<u>2.745.043</u>	<u>2.579.595</u>			<u>2.693.794</u>	<u>2.546.028</u>
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	296.245	302.100	Depósitos a prazo	12	296.151	302.049
Títulos e valores mobiliários	5	21.997	45.148	Obrigações sociais e estatutárias	14	1.505	1.860
Outros créditos	7	2.874	1.297	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	12.351	10.659
Outros valores e bens	8	1.517				<u>310.007</u>	<u>314.568</u>
Permanente				Patrimônio líquido	15		
Investimentos	9	78.776	63.848	Capital social		116.785	108.972
Imobilizado de uso	10	2.749	175	Reserva legal		8.951	6.876
Intangível	11	20	24	Reserva de contingência		11.217	8.449
		<u>404.178</u>	<u>412.592</u>	Sobras acumuladas		8.467	7.294
						<u>145.420</u>	<u>131.591</u>
Total do ativo		<u><u>3.149.221</u></u>	<u><u>2.992.187</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>3.149.221</u></u>	<u><u>2.992.187</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração das sobras
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ingressos de intermediação financeira			
Operações de crédito		1	16
Aplicações interfinanceiras de liquidez		130.121	92.617
Títulos e valores mobiliários		12.678	7.217
		<u>142.800</u>	<u>99.850</u>
Dispêndios de intermediação financeira			
Operações de captação no mercado		(136.434)	(95.294)
Reversão de provisão para operações de crédito	6.4		3
		<u>(136.434)</u>	<u>(95.291)</u>
Resultado bruto de intermediação financeira		<u>6.366</u>	<u>4.559</u>
Outros ingressos (dispêndios) operacionais			
Dispêndios com pessoal		(1.462)	(1.299)
Dispêndios administrativos	16	(1.119)	(2.706)
Dispêndios de depreciação e amortização		(100)	(31)
Resultado de participação societária	9(a)	4.048	2.785
Outros ingressos operacionais	17	826	4.007
Outros dispêndios operacionais		(92)	(21)
		<u>2.101</u>	<u>2.735</u>
Sobras do semestre		<u><u>8.467</u></u>	<u><u>7.294</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2012		99.444	6.876	8.449	6.954	121.723
Deliberações da assembleia geral ordinária:						
Distribuição das sobras	15.3				(6.954)	(6.954)
Integralização de capital	15.1	9.528				9.528
Sobras do semestre					7.294	7.294
		<u>108.972</u>	<u>6.876</u>	<u>8.449</u>	<u>7.294</u>	<u>131.591</u>
Em 30 de junho de 2013		110.343	8.951	11.217	8.302	138.813
Deliberações da assembleia geral ordinária:						
Distribuição das sobras	15.3				(8.302)	(8.302)
Integralização de capital	15.1	6.442				6.442
Sobras do semestre					8.467	8.467
		<u>116.785</u>	<u>8.951</u>	<u>11.217</u>	<u>8.467</u>	<u>145.420</u>
Em 30 de junho de 2014						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	8.467	7.294
Ajustes		
Reversão de provisão para operações de crédito		(3)
Reversão de provisão operacional	(101)	
Depreciação e amortização	100	31
Resultado de participação em controlada	(4.048)	(2.785)
	<u>4.418</u>	<u>4.537</u>
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(104.484)	(146.831)
Redução em títulos e valores mobiliários	158.874	252.106
Redução de operações de crédito		34
Aumento em outros ativos	(80)	(143)
Aumento (redução) de depósitos	245.874	(52.497)
Aumento (redução) de relações interfinanceiras	42.514	(15.281)
Redução de outras obrigações	(382)	(447)
	<u>346.734</u>	<u>41.478</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(8.281)	(10.610)
Aquisição de imobilizado de uso	(51)	(15)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(8.332)</u>	<u>(10.625)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital social	6.442	9.528
Distribuição de sobras	(8.302)	(6.954)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>(1.860)</u>	<u>2.574</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	336.542	33.427
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>1.447.636</u>	<u>1.395.251</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (Nota 3)	<u><u>1.784.178</u></u>	<u><u>1.428.678</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum, e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse de suas associadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução dos seus objetivos.

Sediada em Ribeirão Preto – SP, sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e ao território de suas filiadas.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentado pela Resolução nº 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (Notas 18.1 e 18.2).

A Resolução CMN nº 4.151 de 30 de outubro de 2012 e a Circular nº 3.669 de 2 de outubro de 2013, requerem a apresentação de demonstrações financeiras combinadas para as cooperativas centrais de crédito a partir de junho de 2013. No entanto, o Banco Central do Brasil possui a responsabilidade de disciplinar os procedimentos a serem observados na elaboração de tais demonstrações, remessa e divulgação dos documentos da referida Resolução. Até o presente momento, não houve a orientação do Banco Central do Brasil em relação a auditoria das demonstrações financeiras combinadas e, por isso, as demonstrações financeiras da cooperativa central de crédito não estão apresentadas consoante à Resolução.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 14º de agosto de 2014.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários livres, de curto prazo e alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento. As aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (Nota 3).

2.2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

2.2.3 Operações de Crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

2.2.4 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.5 Imobilizado de uso

Edificações, instalações, móveis e equipamentos de uso, veículos e sistemas de comunicação, de processamento de dados e segurança, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 10.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas não operacionais, líquidas.

2.2.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

2.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

2.2.8 Depósitos a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

2.2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos contingentes decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, além da natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando não há possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cooperativa, os mesmos são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente.

2.2.10 Demais ativos e passivos circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11 Apuração das sobras

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras de acordo com o regime de competência.

2.2.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 15%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. A Cooperativa não teve operações consideradas como atos não cooperativos nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013.

2.2.13 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Disponibilidades	5	25
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	1.551.371	1.342.216
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>232.802</u>	<u>86.437</u>
	<u>1.784.178</u>	<u>1.428.678</u>

Adicionalmente às disponibilidades, as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2.1).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT – Compromissada BANCOOB	79.419	241.674
CDI – Pós-fixada	2.728.833	2.546.589
CDI – Vinculada a prestação de garantias	<u>2.808.252</u>	<u>2.788.331</u>
Ativo circulante	<u>(2.512.007)</u>	<u>(2.486.231)</u>
Realizável a longo prazo	<u>296.245</u>	<u>302.100</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, efetuadas no BANCOOB (Nota 18.1), com remuneração de, aproximadamente, 101% do CDI.

Em 30 de junho de 2014, as aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do segundo semestre de 2015 (2013 - a partir do segundo semestre de 2014), como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014		279.668
2015	225.936	12.092
2016	48.498	2.835
2017	12.019	7.505
2018	7.487	
2019	<u>2.305</u>	
	<u>296.245</u>	<u>302.100</u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

Modalidade	2014	2013
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	174.118	31.583
Certificados Tesouro Nacional – ECTN (b)	21.997	18.429
RDB-IHCD-POS CDI		1.858
Fundo Centralização Financeira (c)	57.449	85.300
Fundo Renda Fixa	1.235	1.137
	<u>254.799</u>	<u>138.307</u>
Ativo circulante	<u>(232.802)</u>	<u>(93.159)</u>
Realizável a longo prazo	<u>21.997</u>	<u>45.148</u>

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a:

(a) Letras Financeiras do Tesouro

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 101% do CDI.

(b) Certificado do Tesouro Nacional

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional relativos às renegociações de operações de créditos assumidas de Cooperativas associadas, com valor de face equivalente ao valor da dívida, atualizados a taxa de 12% ao ano mais IGP-M, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos serão em 2020.

(c) Fundo Centralização Financeira

Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da SICOOB SÃO PAULO e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

Os demais títulos e valores mobiliários possuem remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2014, os títulos e valores mobiliários classificados como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do segundo semestre de 2015 (2013 - a partir do segundo semestre de 2014), como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014		22.622
2015		4.097
2020	<u>21.997</u>	<u>18.429</u>
	<u>21.997</u>	<u>45.148</u>

6 Operações de crédito

6.1 Composição da carteira por modalidade

Modalidade	<u>2013</u>
Empréstimos	6
(-) Provisão para operações de crédito	(1)
	<u>5</u>

6.2 Composição da carteira por nível de risco

<u>Nível de risco</u>	<u>Provisão</u>	<u>2013</u>
		<u>A vencer</u>
D	10%	6
		6
Provisão para perdas com operações de crédito		(1)
		<u>5</u>

6.3 Concentração da carteira de operações de crédito

	<u>2013</u>
	<u>Valor</u> <u>% do total</u>
Maior devedor	6 100
Dois maiores devedores	6 100

O limite de exposição por associado estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, no artigo 36 da Resolução nº 3.859/10, é de 20% do PR (patrimônio de referência) da Cooperativa Central. O maior devedor não excede o limite do patrimônio de referência.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.4 Movimentação da provisão para operações de crédito

	<u>2013</u>
Saldo inicial do semestre	(4)
Reversão da provisão	<u>3</u>
Saldo final do semestre	<u>(1)</u>

7 Outros créditos

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Adiantamentos a funcionários	50	61
Depósitos judiciais	2.874	1.297
Devedores diversos	<u>72</u>	<u>96</u>
	2.996	1.454
Ativo circulante	<u>(122)</u>	<u>(157)</u>
Realizável a longo prazo	<u>2.874</u>	<u>1.297</u>

8 Outros valores e bens

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Bens não de uso próprio – Imóvel	1.517	
Material em estoque	72	
Despesas antecipadas	<u>35</u>	<u>18</u>
	1.624	18
Ativo circulante	<u>(107)</u>	<u>18</u>
Realizável a longo prazo	<u>1.517</u>	<u></u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Investimentos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (a)	65.028	54.112
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. - SICOOB CONFEDERAÇÃO	13.732	9.720
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confebrás	1	1
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	<u>15</u>	<u>15</u>
	<u>78.776</u>	<u>63.848</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Cooperativa efetuou aporte de capital e integralização de sobras distribuídas no montante de R\$ 2.166 e R\$ 724, respectivamente, na Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. (2013 - R\$ 2.059 e R\$ 3.056, respectivamente).

(a) Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (Nota 18.1)

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2013	23.886	45.831
Aquisições de ações	2.897	5.496
Resultado de equivalência patrimonial		<u>2.785</u>
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>26.783</u>	<u>54.112</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2014	29.458	55.589
Aquisições de ações	2.822	5.391
Resultado de equivalência patrimonial		<u>4.048</u>
Saldo em 30 de junho de 2014	<u>32.280</u>	<u>65.028</u>

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Imobilizado

Modalidade	2014			2013	Taxas anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizações em curso	7		7		
Edificações (*)	2.500	(74)	2.426		4%
Instalações	6	(1)	5	3	10%
Móveis e equipamentos de uso	161	(119)	42	58	10%
Sistema de comunicação	20	(11)	9	11	10%
Sistema de processamento de dados	508	(291)	217	33	20%
Sistema de segurança				3	10%
Veículos	118	(75)	43	67	20%
	<u>3.320</u>	<u>(571)</u>	<u>2.749</u>	<u>175</u>	

(*) Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob São Paulo, realizada em 26 de setembro de 2013, foi adquirido o imóvel da sede situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com área total de 1.582,40 m², pelo montante de R\$ 2.500.

11 Intangível

Modalidade	2014			2013	Taxas anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Licença de uso de sistema computacional	40	(20)	20	24	10%

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Depósitos a prazo

12.1 Composição por prazo de vencimento

<u>Vencimento em dias</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Até 30	1.612.345	1.685.563
31 a 60	93.929	68.107
61 a 90	138.299	100.861
91 a 180	464.401	227.421
181 a 360	180.093	242.884
Acima 360	296.151	302.049
	<u>2.785.218</u>	<u>2.626.885</u>
Passivo circulante	2.489.067	2.324.836
Exigível a longo prazo	296.151	302.049
	<u>2.785.218</u>	<u>2.626.885</u>

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

12.2 Concentração de depósitos a prazo

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Valor</u>	<u>% do total</u>	<u>Valor</u>	<u>% do total</u>
Maior depositante	1.118.905	40	1.017.736	39
Dois maiores depositantes	1.622.728	58	1.549.839	59
Dez maiores depositantes	2.695.393	97	2.538.856	97

13 Relações interfinanceiras – Centralização financeira

<u>Modalidade</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Centralização financeira de cooperativas	<u>199.816</u>	<u>216.339</u>

A circular nº 3.238, de 17 de maio de 2004, emitida pelo Banco Central do Brasil, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para a central.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Outras obrigações

Modalidade	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Sociais e Estatutárias				
Fundo de Assistência Técnica, Educativa e Social (Nota 15.2)	4.166		3.973	
Cotas de capital a pagar	355	1.505	355	1.860
	<u>4.521</u>	<u>1.505</u>	<u>4.328</u>	<u>1.860</u>
Fiscais e Previdenciárias				
Provisões tributárias (a)		12.151		10.358
Provisões trabalhistas e cíveis (b)		200		301
Impostos e contribuições a recolher	77		69	
	<u>77</u>	<u>12.351</u>	<u>69</u>	<u>10.659</u>
Diversas				
Provisão de férias, 13º salário e encargos	243		275	
Outras	70		181	
	<u>313</u>		<u>456</u>	
	<u>4.911</u>	<u>13.856</u>	<u>4.853</u>	<u>12.519</u>

(a) Ações tributárias

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui parcialmente depósitos judiciais de R\$ 2.854 em 30 de junho de 2014 (2013 – R\$ 1.275). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002.

Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira da cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais “CARF”, quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas.

Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos por parte da Receita Federal do Brasil, ainda não foram pacificados. Portanto, em 30 de junho de 2014, a administração da Cooperativa optou em manter provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 12.151 (2013 – R\$ 10.358), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A Cooperativa está discutindo na justiça ações de natureza trabalhista e cível, e que na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda destas demandas é provável. Desta forma, em 30 de junho de 2014, a administração optou pela constituição de provisão para contingências no montante de R\$ 200 (2013 – R\$ 301). Em 30 de junho de 2014, a Cooperativa mantém depósitos judiciais parciais em relação a esses processos judiciais, no montante de R\$ 20 (2013 – R\$ 22).

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 30 de junho de 2014, o capital social era de R\$ 116.785 (2013 – R\$ 108.972). Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independente do número de suas cotas na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2014, a Cooperativa contava com 15 associadas (2013 – 15 associadas).

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.442 (2013 – R\$ 9.528) com recursos provenientes de suas associadas.

15.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o artigo nº 32 do estatuto social da Cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida terá a seguinte destinação:

- Reserva Legal: constituída em montante equivalente a 15% das sobras do exercício.
- Reserva de Contingência: constituída em montante equivalente a 20% das sobras do exercício. O Fundo de Contingência ou Liquidez é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinado para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual.
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES: constituído em montante equivalente a 5% das sobras do exercício. É destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê (i) que os resultados positivos das operações com não cooperados serão destinados à Reserva (fundo) de assistência técnica, educacional e social - RATES; (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2013 e de 2012 foram aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 25 de abril de 2014 e 25 de abril de 2013, respectivamente.

16 Dispêndios administrativos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Processamento de dados (a)	28	1.483
Propaganda, publicidade, promoções, seguros (b)	324	266
Serviços técnicos especializados	18	136
Vigilância e segurança	103	85
Alugueis		61
Despesas de comunicações	38	44
Outras despesas administrativas	608	631
	<u>1.119</u>	<u>2.706</u>

(a) Processamento de dados

Referem-se, substancialmente, à taxa de manutenção mensal do sistema SISBR. A partir de maio de 2013, os valores correspondentes às singulares são repassados integralmente.

(b) Propaganda, publicidade, promoções e seguros

Referem-se, substancialmente, aos pagamentos da 3ª campanha de divulgação nacional do Sicoob Confederação para 2014. Para 2013, referem-se aos pagamentos da 2ª campanha.

17 Outros ingressos operacionais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Distribuição de sobras do SICOOB CONFEDERAÇÃO (Nota 9)	724	3.056
Rendas de repasses interfinanceiros		582
Repasso de dispêndios do SICOOB SÃO PAULO para as cooperativas singulares (Nota 18.3)		366
Reversão de provisão operacional	101	
Recuperação de encargos e despesas	1	3
	<u>826</u>	<u>4.007</u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Partes relacionadas

18.1 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011, o SICOOB SÃO PAULO, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 73,87% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.512.007	2.486.163
Títulos e valores mobiliários	57.449	85.300
Realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	296.245	302.100
Títulos e valores mobiliários		1.858
Investimentos (Nota 9)	65.028	54.112
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	130.121	92.615
Títulos e valores mobiliários	2.341	1.700
Resultado de participação em controlada (Nota 9(a))	4.048	2.785

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O SICOOB CONFEDERAÇÃO é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria.

Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos (Nota 9 (a))	13.732	9.720
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Outros ingressos operacionais (Nota 9 (a))	724	3.056
Dispêndios		
Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação (a)	369	330
Taxa manutenção mensal do SISBR (Nota 16 a)	12	1.469
Propaganda e Publicidade (Nota 16 (b))	300	260

(a) Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação

Referem-se substancialmente ao rateio dos gastos com os serviços da área de Desenvolvimento Organizacional e com gastos de manutenção da estrutura de monitoramento e gestão centralizada (riscos operacionais, controle interno, prevenção à lavagem de dinheiro e continuidade de negócios) do Sicoob Confederação.

18.3 Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O SICOOB SÃO PAULO possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 15 cooperativas singulares filiadas ao SICOOB SÃO PAULO.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As cooperativas de crédito singulares do SICOOB SÃO PAULO são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Circulante		
Operações de crédito (Nota 6)		6
Passivo		
Circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	2.489.067	2.324.836
Relações interfinanceiras (Nota 13)	199.816	216.339
Não circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	296.151	302.049
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Repassé de dispêndios do Sicoob São Paulo (Nota 17)		366
Dispêndios		
Operações de captação no mercado		
Dispêndios com depósitos a prazo	128.706	88.575
Dispêndios de depósitos intercooperativos	7.728	6.719

18.4 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2014, montaram a R\$ 159 (2013 - R\$ 149).

19 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Gerenciamento de riscos

20.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional do SICOOB SÃO PAULO consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas no SICOOB SÃO PAULO sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

20.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

20.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

21 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

22 Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2014, a Cooperativa não era avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB. Em 30 de junho de 2013, a Cooperativa era avalista, no montante de R\$ 148.

23 Cobertura de seguros

A cooperativa possui dois seguros contratados para veículos no valor total de R\$ 153.254 e um seguro contratado no valor de R\$ 2.934.200 para cobrir eventuais sinistros relacionados ao prédio no qual a cooperativa está instalada.

Em 30 de junho de 2014, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

24 Lei 12.973/14 – Conversão da MP 627/13

Em 14 de maio de 2014, a Medida Provisória 627 foi convertida na Lei 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A Administração da Cooperativa avaliou os possíveis efeitos que podem advir da aplicação dessa nova Lei e concluiu que não haverá efeitos materiais nas suas demonstrações financeiras visto que 100% de suas operações referem-se a atos cooperativos, que são isentos de tributação do IRPJ e CSLL, portanto está avaliando a adoção das medidas para o exercício fiscal de 2014.

* * *